



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs
Coordenadoria Regional Centro

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre

Ano: 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE
CRS:	Coordenadoria Regional Centro
ST:	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília
OS:	Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. SMS/SEGA/CPCS/DAMA - via Teams
Data:	04/12/2025 as 15:00h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000484-8 6018.2025/0000750-4 (Assistencial) / Nº Processo SEI 6018.2025/0000643-5 (Financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 01/10/2025.

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 4º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G nº 267/2023 de 15 de maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria SMS.G nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G nº 162/2024 de 18 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G nº 365/2024 de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

Portaria SMS.G nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS.G nº 673/2024 de 07 de outubro de 2024 - REVOGA a Portaria SMS nº 162 de 18 de abril de 2024 que especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.

Portaria SMS.G nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPDS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Adução que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPDS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Adução que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 027/2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Informa-se que foi validado por CRS, STS e OSS via e-mail (Processo SEI nº 6018.2024/0000484-8, Doc. SEI 151765895) na data 25/02/2026 a adição do Plano de Providências elaborado pela OSS (doc. SEI nº 151013332), assim como o ajuste na aba da planilha de CTA "Anexo Custeio e Desconto Equipe Mínima" (Doc. SEI nº 151548685).

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 75/2024: Apresentação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao custeio do período de Setembro/2024 a Fevereiro/2025. De acordo com a PORTARIA 490/2024 ALTERAÇÃO DOS ANEXO II, III, IV, V E VI DO CONTRATO DE GESTÃO. **TERMO ADITIVO Nº 78/2024:** Reequilíbrio contratual com acréscimo de recursos no custeio regular a partir de novembro/2024 e pagamento dos períodos anteriores, de abril/2024 a outubro/2024, e alteração do anexo V do contrato R026/2021. **TERMO ADITIVO Nº 80/2024:** Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica. **TERMO ADITIVO Nº 81/2024:** Acréscimo de recursos no custeio para despesas com demissões de colaboradores do Hospital Municipal Bela Vista - Santa Dulce dos Pobres. **TERMO ADITIVO Nº 82/2024:** Aquisição de equipamentos cardiológicos (M.A.P.A. e Holter) para atender a Unidade Ama Santa Cecília, provenientes da emenda parlamentar do vereador Fernando Holiday - controle nº2026/2024. **TERMO ADITIVO Nº 83/2024:** Exclusão do equipamento Hospital Municipal Bela Vista -Santa Dulce dos Pobres - Alterando a Cláusula Primeira Item 1.1 do Contrato de Gestão R026/2021 e alteração dos Anexos Técnicos IV, V e VI, a partir de 01/01/2025. **Termo de Apostilamento nº 08/2025:** Substituição e atualização dos anexos apresentados no TA nº 75/2024, Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade e do Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz dos Indicadores de Qualidade de acordo com a Portaria SMS.G nº 867/2024, e Portaria SMS.G nº 03/2025.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período.

RO26/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde S6 e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAAS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA	290	374	77,54%	374	374	100,00%	355	374	94,92%	1019	1122	90,82%	1019	1122	90,82%	1019	1122	90,82%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICA GENERALISTA	13	14	92,86%	14	14	100,00%	14	14	100,00%	41	42	97,62%	41	42	97,62%	41	42	97,62%
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	24585	25200	97,56%	23597	25200	93,64%	23288	25200	92,41%	71470	75600	94,54%	71470	75600	94,54%	71470	75600	94,54%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1248	1344	92,86%	1220	1344	90,77%	1041	1344	77,46%	3509	4032	87,03%	3509	4032	87,03%	3509	4032	87,03%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	108	143	75,52%	97	143	67,83%	91	143	63,64%	296	429	69,00%	296	429	69,00%	296	429	69,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	433	210	205,24%	349	210	166,19%	241	210	114,76%	1021	630	162,06%	1021	630	162,06%	1021	630	162,06%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO GO	158	144	109,72%	349	144	242,36%	202	144	140,28%	709	432	164,12%	709	432	164,12%	709	432	164,12%
Nº CONSULTA MÉDICA CLÍNICO	297	254	112,50%	210	254	79,53%	141	254	55,51%	648	792	81,82%	648	792	81,82%	648	792	81,82%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	8801	8736	100,74%	7897	8736	90,40%	8175	8736	93,58%	24873	24873	100,00%	24873	24873	100,00%	24873	24873	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA GO	614	792	77,53%	465	792	58,71%	469	792	59,22%	1548	2376	65,15%	1548	2376	65,15%	1548	2376	65,15%
Nº CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRA	224	160	140,00%	162	160	101,25%	113	160	70,63%	499	480	103,96%	499	480	103,96%	480	480	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	621	488	127,25%	598	488	122,54%	539	488	110,45%	1758	1464	120,08%	1758	1464	120,08%	1464	1464	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	45	40	112,50%	64	40	160,00%	53	40	132,50%	162	120	135,00%	162	120	135,00%	120	120	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	294	307	95,77%	350	307	114,01%	345	307	112,38%	989	921	107,38%	989	921	107,38%	921	921	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	384	256	150,00%	287	256	112,11%	224	256	87,50%	895	768	116,54%	895	768	116,54%	768	768	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	87	212	41,04%	232	212	109,43%	199	212	93,87%	518	636	81,45%	518	636	81,45%	518	636	81,45%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	294	336	87,50%	276	336	82,14%	285	336	84,82%	855	1008	84,82%	855	1008	84,82%	855	1008	84,82%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	388	300	129,33%	323	300	107,67%	258	300	86,00%	969	900	107,67%	969	900	107,67%	900	900	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	296	240	123,33%	277	240	115,42%	268	240	111,67%	841	720	116,81%	841	720	116,81%	720	720	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPISTA OCUPACIONAL	245	142	172,54%	190	142	133,80%	142	142	100,00%	577	426	135,45%	577	426	135,45%	426	426	100,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	4899	3780	129,60%	3619	3780	95,74%	3814	3780	100,90%	12332	11340	108,75%	12332	11340	108,75%	11340	11340	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	201	192	104,69%	189	192	98,44%	183	192	95,31%	573	576	99,48%	573	576	99,48%	573	576	99,48%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	935	880	106,25%	478	880	54,33%	871	880	99,09%	2284	2640	85,52%	2284	2640	85,52%	2284	2640	85,52%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	378	336	112,50%	344	336	102,38%	374	336	111,31%	1096	1008	108,73%	1096	1008	108,73%	1008	1008	100,00%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	140	120	116,67%	152	120	126,67%	124	120	103,33%	416	360	115,56%	416	360	115,56%	360	360	100,00%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	175	160	109,38%	138	160	86,25%	157	160	98,13%	470	480	97,92%	470	480	97,92%	470	480	97,92%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	49	50	98,00%	56	50	112,00%	55	50	110,00%	160	150	106,67%	160	150	106,67%	150	150	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	108	160	67,50%	128	160	80,00%	123	160	76,88%	359	480	74,79%	359	480	74,79%	359	480	74,79%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	53	140	37,86%	126	140	90,00%	118	140	84,29%	297	420	70,71%	297	420	70,71%	297	420	70,71%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	201	200	100,50%	192	200	96,00%	157	200	78,50%	550	600	91,67%	550	600	91,67%	550	600	91,67%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	163	160	101,88%	153	160	95,63%	166	160	103,75%	484	480	100,83%	484	480	100,83%	480	480	100,00%
Nº GRUPO TERAPISTA OCUPACIONAL	60	90	66,67%	46	90	51,11%	41	90	45,56%	147	270	54,44%	147	270	54,44%	147	270	54,44%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB	30	29	103,45%	29	29	100,00%	29	29	100,00%	88	87	101,15%	88	87	101,15%	87	87	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB II	142	132	107,58%	120	132	90,91%	184	132	139,39%	446	396	112,63%	446	396	112,63%	396	396	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	31	36	86,11%	17	36	47,22%	30	36	83,33%	78	108	72,22%	78	108	72,22%	78	108	72,22%
EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA																		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	0	31	0,00%	0	31	0,00%	3	31	9,68%	3	93	3,23%	3	93	3,23%	3	93	3,23%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	81	84	96,43%	64	84	76,19%	58	84	69,05%	203	252	80,50%	203	252	80,50%	203	252	80,50%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	0	14	0,00%	0	14	0,00%	6	14	42,86%	6	18	33,33%	6	18	33,33%	6	18	33,33%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	0	14	0,00%	0	14	0,00%	116	14	828,57%	116	42	276,19%	116	42	276,19%	42	42	100,00%
Nº MATRICIAMENTO ASSISTENTE SOCIAL	0	9	0,00%	13	9	144,44%	31	9	344,44%	44	27	162,96%	44	27	162,96%	27	27	100,00%
Nº MATRICIAMENTO PSICÓLOGO	31	9	344,44%	36	9	400,00%	23	9	255,56%	90	27	333,33%	90	27	333,33%	27	27	100,00%
TOTAL	47108	46328	101,68%	43290	46328	93,44%	43146	46328	93,13%	133544	138984	96,09%	133544	138984	96,09%	130561	138984	93,94%

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS S6				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	2,00	2,87	2,55	7,42
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,48	0,33	0,00	0,81
ENFERMEIRO/40H	3,00	2,10	2,87	7,97
FARMACÊUTICO/30H	0,19	0,00	0,00	0,19
FARMACÊUTICO/36H	0,48	0,00	0,00	0,48
FISIOTERAPEUTA/20H	0,23	0,57	0,00	0,80
FONOAUDIÓLOGO/40H	1,00	0,00	0,00	1,00
MÉDICO GENERALISTA/40H	0,00	1,07	0,42	1,49
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	0,52	0,40	0,52	1,44
NUTRICIONISTA/40H	0,00	0,00	0,87	0,87
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	5,06	3,50	5,00	13,56
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	0,00	0,77	1,00	1,77
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,94	0,10	1,39	2,43
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0,00	0,30	0,48	0,78
STS Santa Cecília				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	1,50	0,00	0,16	1,66
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	0,83	0,00	0,00	0,83
ENFERMEIRO/40H	1,00	0,00	0,99	1,99
FISIOTERAPEUTA/20H	0,00	0,83	0,00	0,83
MÉDICO GENERALISTA/40H	0,00	0,00	1,00	1,00
MÉDICO GINECOLOGISTA/10H	1,00	0,00	0,00	1,00
MÉDICO PSIQUIATRA/10H	2,00	0,00	0,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	2,33	0,09	2,35	4,77
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL/40H	1,00	0,00	0,00	1,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1,00	1,00	1,00	3,00
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,00	0,89	1,00	1,89
TOTAL DO MÊS	24,56	14,82	21,6	60,98
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP e PS	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS S6				
MÉDICO CLÍNICO PMMB/44H	0,16	0,00	0,00	0,16
MÉDICO GENERALISTA PMMB/44H	0,00	0,00	0,53	0,53
STS Santa Cecília				
TOTAL DO MÊS	0,16	0	0,53	0,69
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 96,09% da produção e após a trava 100% atingiu 93,94% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Outubro: 117879775; Novembro: 117879892; Dezembro: 119284457 - docs. SEI STS S6: Outubro: 131186364; Novembro: 131186458; Dezembro: 131186542.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Diante do exposto, foi apresentado o documento SEI nº 151013332, intitulado Plano de Providências e Justificativas - AFNE, complementarmente as duas STS (S6 e Santa Cecília) apresentaram, respectivamente, os documentos SEI nº 151014101 e 151014019.

No que tange o Plano de Providências apresentado em 09/02/2026, trata-se de



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC

Coordenadoria Regional Centro

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre

Ano: 2024

Main production table with columns for months (Outubro, Novembro, Dezembro), trimester totals, and 100% goals. Includes rows for various medical services like 'Nº RETORNO ENFERMEIRO ESTÔMAGO' and 'Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESTÔMAGO'.

Table titled 'DEFICIT EQUIPE I' showing professional deficits for various roles like 'AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H' and 'ASSISTENTE SOCIAL/20H'.

Table titled 'DEFICIT EQUIPE I - PMSF e PS' showing deficits for 'MÉDICO DENTISTA PMSF/20H' and 'MÉDICO CLÍNICO PMSF/20H'.

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Textual report detailing production results, such as 'A linha de serviço atingiu 93,49% da produção e após a trava 100% atingiu 89,51% da produção prevista.' It includes justifications for various metrics and team performance.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																		
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	6	16	37,50%	2	16	12,50%	4	16	25,00%	12	48	25,00%	12	48	25,00%	12	48	25,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	618	440	140,45%	742	440	168,64%	728	440	165,45%	2088	1320	158,18%	2088	1320	158,18%	1320	1320	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	262	160	163,75%	263	160	164,38%	304	160	190,00%	829	480	172,71%	829	480	172,71%	480	480	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	406	220	184,55%	380	220	172,73%	362	220	164,55%	1148	660	173,94%	1148	660	173,94%	660	660	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR TECN. ENF. EMAD	1100	640	171,88%	736	640	115,00%	800	640	125,00%	2636	1920	137,29%	2636	1920	137,29%	1920	1920	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	126	140	90,00%	126	140	90,00%	123	140	87,86%	375	420	89,29%	375	420	89,29%	375	420	89,29%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	190	160	118,75%	140	160	87,50%	76	160	47,50%	406	480	84,58%	406	480	84,58%	406	480	84,58%
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	105	106	99,06%	108	106	101,89%	244	106	230,19%	457	318	143,71%	457	318	143,71%	318	318	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	174	212	82,08%	70	212	33,02%	215	212	101,42%	459	636	72,17%	459	636	72,17%	459	636	72,17%
TOTAL	2987	2094	142,65%	2567	2094	122,59%	2856	2094	136,39%	8410	6282	133,87%	8410	6282	133,87%	5950	6282	94,72%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,00	0,53	0,00	0,53
NUTRICIONISTA/40H	1,00	1,00	0,00	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	1,00	1,67	2,00	4,67
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				0,00
STS Santa Cecília				
NUTRICIONISTA/40H	0,00	0,43	0,00	0,43
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				0,00
TOTAL DO MÊS	2,00	3,63	2,00	7,63
TOTAL		4º Trimestre		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 133,87% da produção e após a trava 100% atingiu 94,72% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Outubro: 117879775; Novembro: 117879892; Dezembro: 119284457 - docs. SEI STS Sé: Outubro: 131186364; Novembro: 131186458; Dezembro: 131186542.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Diante do exposto, foi apresentado o documento SEI nº 151013332, intitulado Plano de Providências e justificativas - AFNE, complementarmente as duas STS (Sé e Santa Cecília) apresentaram, respectivamente, os documentos SEI nº 151014101 e 151014019.

No que tange o Plano de Providências apresentado em 09/02/2026, trata-se de mera formalização ao que já foi previamente discutido e adicionado aos comentários desta ATA na data de 04/12/2025. Ressalta-se que foram encontradas as justificativas dos indicadores de produção não atingidos, devendo ser contemplado no documento fornecido pela OSS ações mitigatórias a serem tomadas para que as situações adversas relatadas não se propaguem na linha do tempo, visando o atendimento integral do contrato para que a população não seja impactada negativamente.

% Pacientes Desospitalizados em EMAD

AFNE: A ausência de hospitais públicos vinculados à CRS-C, impacta diretamente a transição do cuidado entre rede hospitalar e assistência domiciliar (atenção básica). Para além, observamos que para os hospitais existentes, em sua grande maioria, os pacientes internados nesses hospitais residem na periferia de São Paulo, logo a Emad centro não consegue absorver o cuidado. A estratégia que temos adotado é a participação semanal nas reuniões de gestão de altas hospitalares da Santa Casa e Upa Vergueiro.

STS Sé: A ação da OSS mostra-se insuficiente frente ao número de hospitais do município. Entendemos que essa articulação carece de ampliação para um número maior de hospitais do município, não devendo se limitar tão somente aos equipamentos hospitalares da região central.

STS Sta. Cecília- Propõe que a CRSC faça uma discussão com a área técnica de SMS, criar uma central de altas onde os serviços acessem uma plataforma informando os pacientes em alta que se adequam ao protocolo da Assistência Domiciliar, uma vez que as internações não são regionalizadas e que os municípios são agendados nos serviços hospitalares conforme liberado vaga pelo Sistema SIRESP (CROSS).

AFNE: Fomentar a retomada do protagonismo e apoio das interlocuções de CRS e STS para articulação com outros territórios visando contato e estabelecimento de fluxo com os hospitais de outras regiões.

CRSC: Entendemos que podemos retomar a articulação entre interlocução, CRSC e DRS-1.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	702	720	97,50%	710	720	98,61%	705	720	97,92%	2117	2160	98,01%	2117	2160	98,01%	2117	2160	98,01%
TOTAL	702	720	97,50%	710	720	98,61%	705	720	97,92%	2117	2160	98,01%	2117	2160	98,01%	2117	2160	98,01%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
ACOMPANHANTE DE IDOSOS / 40H	0,00	0,00	0,71	0,71
ENFERMEIRO / 40H	0,26	0,53	1,00	1,79
MÉDICO CLÍNICO/ 20H	0,45	0,17	0,00	0,62
MÉDICO GERIATRA/ 20H	0,00	0,00	1,00	1,00
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,00	0,00	0,90	0,90
COORDENADOR DE EQUIPE/40H	0,94	0,80	1,00	2,74
STS Santa Cecília				
ACOMPANHANTE DE IDOSOS / 40H	0,00	0,00	2,00	2,00
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília				
				0,00
TOTAL DO MÊS	1,65	1,50	6,61	7,26
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **98,01%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Outubro: 117879775; Novembro: 117879892; Dezembro: 119284457 - docs. SEI STS Sé: Outubro: 131186364; Novembro: 131186458; Dezembro: 131186542.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS										Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametração da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional em	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Anualizado	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTES E TRANSEXUAIS - CRSI POP TRANS																								
NP CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL	220	240	91,67%	174	240	72,50%	106	240	44,17%	500	720	69,44%			0	0,48	120	57,6	500	662,4	75,48%	500	662,4	75,48%
NP CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	72	35	205,71%	42	35	120,00%	41	35	117,14%	155	105	147,62%			0		0	0	155	105	147,62%	105	105	100,00%
NP CONSULTA ENFERMEIRO	190	210	90,48%	162	210	77,14%	145	210	69,05%	497	630	78,89%			0		140	0	497	630	78,89%	497	630	78,89%
NP CONSULTA FONOaudiólogo	147	140	105,00%	93	140	66,43%	59	140	42,14%	299	420	71,19%			0	1,01	140	141,4	299	278,6	107,32%	278,6	278,6	100,00%
NP CONSULTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	160	70	228,57%	118	70	168,57%	190	70	271,43%	468	210	222,86%			0	0,98	70	68,6	468	141,4	330,98%	141,4	141,4	100,00%
NP CONSULTA PSQUIATRA	55	35	157,14%	12	35	34,29%	31	35	88,57%	98	105	93,33%			35	0	0	0	98	105	93,33%	98	105	93,33%
NP CONSULTA UROLOGISTA	0	35	0,00%	0	35	0,00%	0	35	0,00%	0	105	0,00%	3	35	105			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
NP CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	5	80	6,25%	2	80	2,50%	4	80	5,00%	11	240	4,58%			0		40	0	11	240	4,58%	11	240	4,58%
NP CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	146	140	104,29%	105	140	75,00%	73	140	52,14%	324	420	77,14%			0	0,16	140	22,4	324	397,6	81,49%	324	397,6	81,49%
NP CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	268	280	95,71%	25	280	8,93%	0	280	0,00%	293	840	34,88%	2,06	140	288,4	1,73	140	242,2	293	309,4	94,70%	293	309,4	94,70%
TOTAL	1263	1265	99,84%	733	1265	57,94%	649	1265	51,30%	2645	3795	69,70%	5,06	210	393,4	4,36	790	532,2	2645	2869,4	92,18%	2248	2869,4	78,34%

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTES E TRANSEXUAIS - CRSI POP TRANS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
STS Santa Cecília				
PSICÓLOGO/40H	0,00	0,06	2,00	2,06
MÉDICO UROLOGISTA/10H	1,00	1,00	1,00	3,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,00	0,00	0,16	0,16
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,00	0,89	0,00	0,89
TOTAL DO MÊS	1,00	1,95	3,16	6,11
TOTAL	4º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTES E TRANSEXUAIS - CRSI POP TRANS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
STS Santa Cecília				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,00	0,09	0,39	0,48
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	0,12	0,00	0,00	0,12
FARMACÊUTICO/40H	0,06	0,00	0,00	0,06
FONOaudiólogo/40H	0,16	0,36	0,49	1,01
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	0,00	0,89	0,09	0,98
NUTRICIONISTA /40H	0,00	0,00	0,16	0,16
PSICÓLOGO/40H	0,35	1,38	0,00	1,73
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	1,03	0,06	0,45	1,54
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,45	0,79	0,32	1,56
GERENTE DE UNIDADE / 40H	0,00	0,46	0,00	0,46
TOTAL DO MÊS	2,17	4,03	1,90	8,10
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **61,58%** da produção prevista. Após a parametrização dos déficits de equipe e das ausências legais, a linha atingiu **78,34%**. Há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Outubro: 117879775; Novembro: 117879892; Dezembro: 119284457 - docs. SEI STS Sé: Outubro: 131186364; Novembro: 131186458; Dezembro: 131186542.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Diante do exposto, foi apresentado o documento SEI nº 151013332, intitulado Plano de Providências e Justificativas - AFNE, complementarmente as duas STS (Sé e Santa Cecília) apresentaram, respectivamente, os documentos SEI nº 151014101 e 151014019.

No que tange o Plano de Providências apresentado em 09/02/2026, trata-se de mera formalização ao que já foi previamente discutido e adicionado aos comentários desta ATA na data de 04/12/2025. Ressalta-se que foram encontradas as justificativas dos indicadores de produção não atingidos, devendo ser contemplado no documento fornecido pela OSS ações mitigatórias a serem tomadas para que as situações adversas relatadas não se propaguem na linha do tempo, visando o atendimento integral do contrato para que a população não seja impactada negativamente.

AFNE: Identificada divergência de código de procedimento nos registros. Por orientação da área técnica, a unidade passou a lançar os atendimentos com código de procedimento que não foi incorporado pelo contrato. E-mail enviado pela área técnica em 24/07/2024, com a orientação de adequação das agendas até início de novembro.

STS Santa Cecília esta de acordo com o comentário acima.

Correção das produções para incluir os códigos orientados pela área técnica:

030101947 AVALIAÇÃO NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR

030113003 ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIO/A NO PROCESSO TRANSEXUALIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDIMENTO CLÍNICO

030101031 TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)

NP CONSULTA UROLOGISTA:

AFNE: Destaca-se a dificuldade de contratação de médico urologista em razão da escassez desse profissional no mercado, situação agravada por se tratar de uma vaga destinada a um serviço especializado que presta assistência na atenção à saúde da população Transsexual e Travesti, o que demanda perfil técnico e sensibilidade ampliada para o cuidado integral. Durante todo o período, também foram realizadas tentativas de cobertura da vaga com profissionais PJ junto à prestadora de serviços.

STS SANTA CECÍLIA: Compreendemos o argumento da AFNE, porém a indicação do descumprimento de meta deve ser apontada.

NP Consulta/Atendimento Domiciliar Farmacêutico:

AFNE: AFNE: Trata-se de período no qual, ainda havia processo de discussão dos protocolos, dimensionamento de equipe, atividades e metas contratuais, com inúmeras mudanças. Ao longo de 2024, o serviço passou por um processo contínuo de estruturação, com avanços na definição de protocolos, fluxos assistenciais e adequação das metas contratuais, em diálogo com a Área Técnica Pop Trans, STS Santa Cecília e a OSS.

STS SANTA CECÍLIA: Compreendemos o argumento da AFNE, porém a indicação do descumprimento de meta deve ser apontada.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS																			
Nº CIRURGIÕES DENTISTAS	64	16	400,00%	65	16	406,25%	64	16	400,00%	193	48	402,08%	193	48	402,08%	48	48	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CCO	3735	3936	94,89%	3363	3936	85,44%	3607	3936	91,64%	10705	11808	90,66%	10705	11808	90,66%	10705	11808	90,66%	
Nº PROCEDIMENTOS CIRURGIA ORAL MENOR	680	648	104,94%	897	648	138,43%	763	648	117,75%	2340	1944	120,37%	2340	1944	120,37%	1944	1944	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS ENDODONTIA	1498	296	506,08%	1106	296	373,65%	1348	296	455,41%	3952	888	445,05%	3952	888	445,05%	888	888	100,00%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PRÓTESE CCO	197	433	45,50%	201	433	46,42%	200	433	46,19%	598	1299	46,04%	598	1299	46,04%	598	1299	46,04%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CCO	890	597	149,08%	843	597	141,21%	836	597	140,03%	2569	1791	143,44%	2569	1791	143,44%	1791	1791	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI DOR OROFACIAL CCO	42	40	105,00%	31	40	77,50%	37	40	92,50%	110	120	91,67%	110	120	91,67%	110	120	91,67%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PRÓTESE CCO	282	451	62,53%	250	451	55,43%	257	451	56,98%	789	1353	58,31%	789	1353	58,31%	789	1353	58,31%	
TOTAL	7388	6417	115,13%	6756	6417	105,28%	7112	6417	110,83%	21256	19251	110,42%	21256	19251	110,42%	16873	19251	87,65%	

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS		
	Outubro	Novembro	Dezembro
			TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/12H	1,00	0,00	0,83
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	1,00	4,00	1,13
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0,16	0,00	0,00
CIRURGIÃO DENTISTA - ATENÇÃO PRIMÁRIA/12H	2,00	1,00	0,00
CIRURGIÃO DENTISTA - ATENÇÃO PRIMÁRIA/30H	0,26	1,00	0,00
CIRURGIÃO DENTISTA - ATENÇÃO PRIMÁRIA/40H	1,00	0,00	0,00
CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL MENOR/30H	1,00	0,00	0,00
CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA/12H	0,00	0,00	1,00
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTÉSISTA/12H	0,00	1,00	1,00
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTÉSISTA/30H	0,00	1,00	0,00
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)			
			0
TOTAL DO MÊS	6,42	8,00	3,96
TOTAL		4º Trimestre	18,38

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 110,42% da produção e após a trava 100% atingiu 87,65% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Outubro: 117879775; Novembro: 117879892; Dezembro: 119284457 - docs. SEI STS Sé: Outubro: 131186364; Novembro: 131186458; Dezembro: 131186542.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Diante do exposto, foi apresentado o documento SEI nº 151013332, intitulado Plano de Providências e justificativas - AFNE, complementarmente as duas STS (Sé e Santa Cecília) apresentaram, respectivamente, os documentos SEI nº 151014101 e 151014019.

No que tange o Plano de Providências apresentado em 09/02/2026, trata-se de mera formalização ao que já foi previamente discutido e adicionado aos comentários desta ATA na data de 04/12/2025. Ressalta-se que foram encontradas as justificativas dos indicadores de produção não atingidos, devendo ser contemplado no documento fornecido pela OSS ações mitigatórias a serem tomadas para que as situações adversas relatadas não se propaguem na linha do tempo, visando o atendimento integral do contrato para que a população não seja impactada negativamente.

TI e TC Prótese

AFNE: Observamos demanda zero no território para prótese. Importante destacar que para o período avaliado, desde agosto constata-se redução nas filas de espera, estando em outubro, zerada.

STS Santa Cecília está de acordo com os apontamentos acima.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas			Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Previstas			de Equipe			Trava 100%			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CR Dor Crônica																						
Nº ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL	176	208	84,62%	149	208	71,63%	142	208	68,27%	467	624	74,84%			0	467	624	74,84%	467	624	74,84%	
Nº ATENDIMENTO ENFERMEIRO	0	208	0,00%	256	208	123,08%	300	208	144,23%	556	624	89,10%			0	556	624	89,10%	556	624	89,10%	
Nº ATENDIMENTO FARMACÊUTICO	388	284	136,62%	350	284	126,41%	320	284	112,68%	1067	852	125,23%			0	1067	852	125,23%	852	852	100,00%	
Nº ATENDIMENTO FISIATRA	77	280	27,50%	131	280	46,79%	111	280	39,64%	319	840	37,98%	3	140	420	319	420	75,95%	319	420	75,95%	
Nº ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA	1409	832	169,35%	1360	832	163,46%	934	832	112,26%	3703	2496	148,36%			0	3703	2496	148,36%	2496	2496	100,00%	
Nº ATENDIMENTO MÉDICO ACUPUNTURISTA	495	140	353,57%	449	140	320,71%	99	140	70,71%	1043	420	248,33%	0,69	140	96,6	1043	323,4	323,51%	323,4	323,4	100,00%	
Nº ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO	332	280	118,57%	295	280	105,36%	243	280	86,79%	870	840	103,57%			0	870	840	103,57%	840	840	100,00%	
Nº ATENDIMENTO PSICÓLOGO	335	284	117,96%	287	284	101,06%	294	284	103,52%	916	852	107,51%			0	916	852	107,51%	852	852	100,00%	
Nº ATENDIMENTO TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	416	0,00%	36	416	8,65%	371	416	89,18%	407	1248	32,61%	3	208	624	407	624	65,23%	407	624	65,23%	
TOTAL	3212	2932	109,55%	3322	2932	113,30%	2814	2932	95,98%	9348	8796	106,28%	6,69	488	1140,6	9348	7655,4	122,11%	7112	7655,4	92,91%	

DÉFICIT EQUIPE I	CR Dor Crônica			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO ACUPUNTURISTA/20H	0,00	0,00	0,69	0,69
MÉDICO FISIATRA/20H	1,00	1,00	1,00	3,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2,00	1,00	0,00	3,00
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H				0
TOTAL DO MÊS	3,00	2,00	1,69	6,69
TOTAL				4º Trimestre

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 106,28% da produção e após a trava 100% atingiu 81,96% da produção prevista. Após a parametrização dos débitos de equipe, a linha atingiu 92,91%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Outubro: 117879775; Novembro: 119284457 - docs. SEI STS Sé: Outubro: 131186364; Novembro: 131186458; Dezembro: 131186542.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Diante do exposto, foi apresentado o documento SEI nº 151013332, intitulado Plano de Providências e justificativas - AFNE, complementadamente as duas STS (Sé e Santa Cecília) apresentaram, respectivamente, os documentos SEI nº 151014101 e 151014019.

No que tange o Plano de Providências apresentado em 09/02/2026, trata-se de mera formalização a que já foi previamente discutido e adicionado aos comentários desta ATA na data de 04/12/2025. Resulta-se que foram encontradas as justificativas dos indicadores de produção não atingidos, devendo ser contemplado no documento fornecido pela OSS ações mitigatórias a serem tomadas para que as situações adversas relatadas não se propaguem na linha do tempo, visando o atendimento integral do contrato para que a população não seja impactada negativamente.

Nº Atendimento Fisiatra

AFNE: Apesar do setor de captação manter esforços contínuos para a reposição da vaga em aberto, destacamos a dificuldade de contratação do profissional médico especialista fisiatra, considerando a escassez de profissionais disponíveis no mercado. Durante todo o período, também foram realizadas tentativas de cobertura da vaga com profissionais PJ junto à prestadora de serviços.

STS SANTA CECÍLIA: Compreendemos o argumento da AFNE, porém a indicação do descumprimento de meta deve ser apontada.

Nº Atendimento Assistente Social

AFNE: Consideramos o não atingimento das metas de contrato de gestão pelo profissional assistente social devido à perda secundária (ausência da profissional) limitações operacionais ocorridas no período, há necessidade de articulações interseriores.

STS SANTA CECÍLIA: Compreendemos o argumento da AFNE, porém a indicação do descumprimento de meta deve ser apontada.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
REDEÇÃO NA RUA																		
CONSULTA ENFERMAGEM	819	600	136,50%	736	600	122,67%	0	600	0,00%	1555	1800	86,39%	1555	1800	86,39%	1555	1800	86,39%
CONSULTA MÉDICA	576	600	96,00%	645	600	107,50%	0	600	0,00%	1221	1800	67,83%	1221	1800	67,83%	1221	1800	67,83%
Nº PACIENTES CADASTRO ATIVO	2479	900	275,44%	1437	900	159,67%	1437	900	159,67%	5353	2700	198,26%	5353	2700	198,26%	2700	2700	100,00%
TOTAL	3874	2100	184,48%	2818	2100	134,19%	1437	2100	68,43%	8129	6300	129,03%	8129	6300	129,03%	5476	6300	86,92%

DÉFICIT EQUIPE I	#REFI			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Santa Cecília				
REDEÇÃO - ACS/36H	1,00	0,00	1,00	2,00
REDEÇÃO - ACS/40H	0,53	1,00	2,00	3,53
REDEÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL/30H	1,26	0,00	0,00	1,26
REDEÇÃO - ENFERMEIRO/36H	1,00	1,00	0,00	2,00
REDEÇÃO - PEDAGOGO/40H	0,00	0,29	1,00	1,29
REDEÇÃO - PSICÓLOGO/36H	1,00	0,00	0,00	1,00
REDEÇÃO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1,00	0,00	0,00	1,00
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SANTA CECÍLIA				
AGENTE SOCIAL/40H	1,00	0,00	1,00	2,00
AGENTE SOCIAL/36H	0,00	0,00	1,00	1,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	1,00	0,00	0,00	1,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO/36H	0,00	0,00	1,00	1,00
ASSISTENTE TÉCNICO/40H	0,53	1,00	1,00	2,53
TOTAL DO MÊS	8,32	3,29	8,00	19,61
TOTAL	4º Trimestre			19,61

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 86,92% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Outubro: 117879775; Novembro: 117879892; Dezembro: 119284457 - docs. SEI STS Sé: Outubro: 131186364; Novembro: 131186458; Dezembro: 131186542.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / REDEÇÃO NA RUA / SCP)																		
CAPS III ADULTO																		
% ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	129	77	167,53%	169	77	219,48%	129	77	167,53%	427	231	184,85%	427	231	184,85%	231	231	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	71	35	202,86%	36	35	102,86%	33	35	94,29%	140	105	133,33%	140	105	133,33%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	8	1	800,00%	9	1	900,00%	5	1	500,00%	22	3	733,33%	22	3	733,33%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	22	5	440,00%	59	5	1180,00%	21	5	420,00%	102	15	680,00%	102	15	680,00%	15	15	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	402	300	134,00%	327	300	109,00%	331	300	110,33%	1060	900	117,78%	1060	900	117,78%	900	900	100,00%
CAPS III ALCOOL E DROGAS																		
% ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	922	605	152,40%	969	605	160,17%	960	605	158,68%	2851	1815	157,08%	2851	1815	157,08%	1815	1815	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	270	140	192,86%	216	140	154,29%	184	140	131,43%	670	420	159,52%	670	420	159,52%	420	420	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	34	10	340,00%	21	10	210,00%	39	10	390,00%	94	30	313,33%	94	30	313,33%	30	30	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	27	11	245,45%	61	11	554,55%	106	11	963,64%	194	33	587,88%	194	33	587,88%	33	33	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	1986	1200	165,50%	2030	1200	169,17%	1684	1200	140,33%	5700	3600	158,33%	5700	3600	158,33%	3600	3600	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL																		
% ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	99	77	128,57%	114	77	148,05%	57	77	74,03%	270	231	116,88%	270	231	116,88%	231	231	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	39	35	111,43%	38	35	108,57%	41	35	117,14%	118	105	112,38%	118	105	112,38%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	1	300,00%	4	1	400,00%	3	1	300,00%	10	3	333,33%	10	3	333,33%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	57	9	633,33%	53	9	588,89%	27	9	300,00%	137	27	507,41%	137	27	507,41%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	356	240	148,33%	344	240	143,33%	284	240	118,33%	984	720	136,67%	984	720	136,67%	720	720	100,00%
CAPS IV ALCOOL E DROGAS																		
% ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	893	210	425,24%	641	210	305,24%	340	210	161,90%	1874	630	297,46%	1874	630	297,46%	630	630	100,00%
ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	94	35	268,57%	161	35	460,00%	83	35	237,14%	338	105	321,90%	338	105	321,90%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	54	3	1800,00%	61	3	2033,33%	21	3	700,00%	136	9	1511,11%	136	9	1511,11%	9	9	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	70	30	233,33%	79	30	96,67%	11	30	36,67%	110	90	122,22%	110	90	122,22%	90	90	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	847	300	282,33%	773	300	257,67%	648	300	216,00%	2268	900	252,00%	2268	900	252,00%	900	900	100,00%
REDEÇÃO NA RUA																		
CONSULTA ENFERMAGEM	819	600	136,50%	736	600	122,67%	0	600	0,00%	1555	1800	86,39%	1555	1800	86,39%	1555	1800	86,39%
CONSULTA MÉDICA	576	600	96,00%	645	600	107,50%	0	600	0,00%	1221	1800	67,83%	1221	1800	67,83%	1221	1800	67,83%
Nº PACIENTES CADASTRO ATIVO	2479	900	275,44%	1437	900	159,67%	1437	900	159,67%	5353	2700	198,26%	5353	2700	198,26%	2700	2700	100,00%
TOTAL	10257	5424	189,10%	8933	5424	164,69%	6444	5424	118,81%	25634	16272	157,53%	25634	16272	157,53%	15448	16272	94,94%

DÉFICIT EQUIPE I	RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / REDEÇÃO NA RUA / SCP)			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
STS Sé				
ENFERMEIRO/36H	3,19	1,33	0,55	5,17
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	1,25	0,43	1,39	3,07
ENFERMEIRO/40H	0,00	0,00	1,00	1,00
FARMACÊUTICO/30H	0,19	0,33	0,48	1,00
FARMACÊUTICO/40H	0,52	0,00	0,00	0,52
MÉDICO PSQUIATRA/20H	2,00	2,76	0,20	4,96
OFICINEIRO/20H	2,09	2,70	3,00	7,79
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/20H	1,42	1,00	1,00	3,42
PSICOLOGO/40H	0,00	0,00	0,42	0,42
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1,73	2,33	2,00	6,06
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	2,00	2,47	3,00	7,47
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2,48	3,00	3,32	8,80
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé				
AGENTE REDUTOR DE DANOS/40H	0,00	0,00	1,00	1,00
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	1,00	0,10	0,00	1,10
STS Santa Cecília				
SCP -PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA /40H	1,00	0,00	0,00	1,00
AGENTE REDUTOR DE DANOS/40H	0,00	0,00	0,73	0,73
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1,00	1,00	0,63	2,63
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	0,26	0,00	0,00	0,26
ENFERMEIRO/36H	0,00	0,13	0,00	0,13
FARMACÊUTICO/36H	0,00	1,00	0,00	1,00
FARMACÊUTICO/40H	1,00	1,00	0,00	2,00
MÉDICO CLÍNICO/20H	2,00	0,00	0,00	2,00
PSICOLOGO/40H	0,00	0,33	0,00	0,33
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1,00	2,52	3,45	6,97
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	4,00	4,00	4,00	12,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2,00	6,00	2,63	10,63
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SANTA CECÍLIA				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,00	0,00	0,56	0,56
AUXILIAR OPERACIONAL/36H	1,00	1,00	0,00	2,00
OFICINEIRO/30H	2,00	1,00	1,00	4,00
OFICINEIRO/36H	1,00	1,00	0,50	2,50
TOTAL DO MÊS	34,13	35,43	30,96	100,52
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / REDEÇÃO NA RUA / SCP)			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
STS Santa Cecília				
MÉDICO PSQUIATRA/12H	1,00	5,00	0,00	6,00
TOTAL DO MÊS	1,00	5,00	0,00	6,00
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTARIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,94% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com o 4º versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Outubro: 117879775; Novembro: 117879892; Dezembro: 119284457 - docs. SEI STS Sé: Outubro: 131186364; Novembro: 131186458; Dezembro: 131186542.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	108	120	90,00%	50	120	41,67%	102	120	85,00%	260	360	72,22%	260	360	72,22%	260	360	72,22%	
Nº BIÓPSIA DE MAMA	9	10	90,00%	4	10	40,00%	0	10	0,00%	13	30	43,33%	13	30	43,33%	13	30	43,33%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	182	140	130,00%	104	140	74,29%	135	140	96,43%	421	420	100,24%	421	420	100,24%	420	420	100,00%	
Nº ELETRORRENOLOGRAMA	61	116	52,59%	62	116	53,45%	87	116	75,00%	210	348	60,34%	210	348	60,34%	210	348	60,34%	
Nº HÓLTER	93	80	116,25%	66	80	82,50%	66	80	82,50%	225	240	93,75%	225	240	93,75%	225	240	93,75%	
Nº M.J.P.A	47	70	67,14%	57	70	81,43%	38	70	54,29%	142	210	67,62%	142	210	67,62%	142	210	67,62%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	306	230	133,04%	284	230	123,48%	250	230	108,70%	840	690	121,74%	840	690	121,74%	690	690	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	342	180	190,00%	190	180	105,56%	154	180	85,56%	686	540	127,04%	686	540	127,04%	540	540	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	417	370	112,70%	425	370	114,86%	396	370	107,03%	1238	1110	111,53%	1238	1110	111,53%	1110	1110	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	24	10	240,00%	11	10	110,00%	17	10	170,00%	52	30	173,33%	52	30	173,33%	30	30	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	9	10	90,00%	8	10	80,00%	12	10	120,00%	29	30	96,67%	29	30	96,67%	29	30	96,67%	
TOTAL	1598	1336	119,61%	1261	1336	94,39%	1257	1336	94,09%	4116	4008	102,69%	4116	4008	102,69%	3669	4008	91,54%	

MONITORAMENTO				
R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS			
	LIVRE DEMANDA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	132	108	123	363
Nº RAIQ X	1249	1185	1216	3650
TOTAL	1381	1293	1339	4013

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 193,76% da produção e após a trava 100% atingiu 91,54% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Apresentamos no quadro "MONITORAMENTO" os exames que constam no TA nº 75/2024 como livre demanda.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Outubro: 117879775; Novembro: 117879892; Dezembro: 119284457 - docs. SEI STS Sé: Outubro: 131186364; Novembro: 131186458; Dezembro: 131186542.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Diante do exposto, foi apresentado o documento SEI nº 151013332, intitulado Plano de Providências e justificativas - AFNE, complementarmente as duas STS (Sé e Santa Cecília) apresentaram, respectivamente, os documentos SEI nº 151014101 e 151014019.

No que tange o Plano de Providências apresentado em 09/02/2026, trata-se de mera formalização ao que já foi previamente discutido e adicionado aos comentários desta ATA na data de 04/12/2025. Ressalta-se que foram encontradas as justificativas dos indicadores de produção não atingidos, devendo ser contemplado no documento fornecido pela OSS ações mitigatórias a serem tomadas para que as situações adversas relatadas não se propaguem na linha do tempo, visando o atendimento integral do contrato para que a população não seja impactada negativamente.

AFNE: As agendas referentes aos procedimentos Eletroencefalograma e MAPA foram impactadas por 05 dias sem atendimento em decorrência dos feriados (12/10, 02/11, 15/11, 20/11 e 25/12).
STS Santa Cecília este de acordo com o comentário acima.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SERVIÇO INTEGRADO DE ACOLHIDA TERAPEUTICA (SIAT / SRT)																		
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																		
Nº MORADORES	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%
TOTAL	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SIAT/SRT			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
STS Sé				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/36H	0,19	0,00	1,29	1,48
ENFERMEIRO/40H	0,00	0,00	0,90	0,90
MÉDICO CLÍNICO	1,00	0,00	0,00	1,00
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SÉ				
				0
STS Santa Cecília				
MÉDICO PSQUIATRA/10H	2,00	1,00	0,00	3,00
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0,00	0,00	1,00	1,00
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SANTA CECÍLIA				
				0
TOTAL DO MÊS	3,19	1,00	3,19	7,38
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	SIAT/SRT			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
STS Sé				
MÉDICO CLÍNICO/12H	1,00	0,00	0,00	1,00
STS Santa Cecília				
				0
TOTAL DO MÊS	1,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Outubro: 117879775; Novembro: 117879892; Dezembro: 119284457 - docs. SEI STS Sé: Outubro: 131186364; Novembro: 131186458; Dezembro: 131186542.

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I																		
Nº LEITOS_UAA_UAI	19,6	20	98,00%	20	20	100,00%	20	20	100,00%	59,6	60	99,33%	59,6	60	99,33%	59,6	60	99,33%
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO II																		
Nº LEITOS_UAA_UAI	12	12	100,00%	12	12	100,00%	12	12	100,00%	36	36	100,00%	36	36	100,00%	36	36	100,00%
UAI - UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL																		
Nº LEITOS_UAA_UAI	2,4	10	24,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	22,4	30	74,67%	22,4	30	74,67%	22,4	30	74,67%
TOTAL	34	42	80,95%	42	42	100,00%	42	42	100,00%	118	126	93,65%	118	126	93,65%	118	126	93,65%

DÉFICIT EQUIPE I	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO / 36H	1,00	0,13	1,00	2,13
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SÉ				0
STS Santa Cecília				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO / 36H	0,00	1,00	2,13	3,13
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SANTA CECÍLIA				0
TOTAL DO MÊS	1,00	1,13	3,13	5,26
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,65% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000750-4, docs. SEI STS Santa Cecília: Outubro: 117879775; Novembro: 117879892; Dezembro: 119284457 - docs. SEI STS Sé: Outubro: 131186364; Novembro: 131186458; Dezembro: 131186542.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé				
				0
STS Santa Cecília				
FARMACÊUTICO/40H	0,00	0,66	0,00	0,66
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1,00	0,00	0,00	1,00
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	1,00	0,00	0,00	1,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1,00	0,00	0,69	1,69
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0,00	0,00	0,86	0,86
TOTAL DO MÊS	3,00	0,66	1,55	5,21
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Santa Cecília				
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO N° 82/2024: Os equipamentos cardiológicos (M.A.P.A. e Holter) para Unidade Ama Santa Cecília foram adquiridos em 25/07/2025, conforme documentação no processo SEI: 6018.2024/0134734-0 doc. 130440848 e estão disponíveis para uso da população.

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA/UPA/AMA 24H			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
STS Sé				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,00	0,00	0,19	0,19
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/36H	1,13	0,00	0,00	1,13
ENFERMEIRO/36H	0,00	1,00	1,03	2,03
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	0,00	0,00	0,77	0,77
ENFERMEIRO/40H	0,71	1,00	1,00	2,71
FARMACÊUTICO/36H	1,00	1,00	0,00	2,00
FARMACÊUTICO NOTURNO/36H	0,35	0,00	0,00	0,35
TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS/36H	4,00	4,00	4,00	12,00
TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOTURNO/36H	4,00	4,00	4,00	12,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	7,17	6,99	9,77	23,93
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	2,49	2,67	3,61	8,77
TÉCNICO DE GASOTERAPIA/36H	0,00	0,00	0,65	0,65
TÉCNICO DE GASOTERAPIA NOTURNO/36H	0,00	1,00	0,00	1,00
TÉCNICO EM FARMÁCIA/36H	1,06	0,10	0,61	1,77
TÉCNICO EM FARMÁCIA NOTURNO/36H	0,00	0,00	0,58	0,58
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SÉ				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	1,00	1,00	1,84	3,84
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO/36H	0,00	0,50	0,00	0,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,19	0,00	0,00	0,19
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SUPERVISOR/40H	2,00	2,00	2,00	6,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SUPERVISOR NOTURNO/40H	2,00	2,00	2,00	6,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO/36H	1,03	1,00	1,00	3,03
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	1,00	1,00	1,35	3,35
COORDENADOR MÉDICO/40H	0,25	0,25	0,00	0,50
OFICIAL DE MANUTENÇÃO/40H	0,00	0,77	0,00	0,77
STS Santa Cecília				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/36H	0,00	0,13	0,00	0,13
TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS - DIURNO/36H	4,00	4,00	0,00	8,00
TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS - NOTURNO/36H	0,00	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	3,00	0,26	1,00	4,26
TÉCNICO DE GESSO/36H	0,00	1,00	0,00	1,00
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	1,00	0,00	1,00	2,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,00	1,00	0,00	1,00
TOTAL DO MÊS	37,38	36,67	36,40	110,45
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I PMSP	PSM/PA/UPA/AMA 24H			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
STS Sé				
				0
STS Santa Cecília				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PMSP/30H	2,00	3,00		5,00
TOTAL DO MÊS	2,00	3,00	0,00	5,00
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA/UPA/AMA 24H			
	PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro
STS Sé				
DENTISTA/12H	1,00	0,00	0,00	1,00
MÉDICO PEDIATRA/12H	0,00	3,00	0,00	3,00
MÉDICO PSQUIATRA/12H	0,00	0,00	3,00	3,00
STS Santa Cecília				
DENTISTA / 12H	1,00	5,00	3,00	9,00
MÉDICO ORTOPEDISTA/12H	1,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL DE PLANTÕES	3,00	8,00	6,00	17,00
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II PMSP	PSM/PA/UPA/AMA 24H			
	PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro
STS Sé				
				0
STS Santa Cecília				
DENTISTA PMSP/12H	0,00	0,00	8,00	8,00
TOTAL DE PLANTÕES	0,00	0,00	8,00	8,00
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo				
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS				
Coordenadoria Regional Centro				
R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE				
Trimestre de Avaliação:		4º Trimestre	Ano:	2024
DÉFICIT EQUIPE I		HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA		
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,65	1,00	4,99	6,64
AUXILIAR DE ROUPARIA NOTURNO/36H	2,00	2,00	2,00	6,00
ENFERMEIRO/36H	3,04	2,33	18,78	24,15
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	0,00	0,00	17,49	17,49
ENFERMEIRO/40H	11,74	11,77	14,53	38,04
ENFERMEIRO DO TRABALHO /40H	0,00	0,00	0,64	0,64
ENFERMEIRO EDUCAÇÃO PERMANENTE	0,97	0,00	0,00	0,97
ENFERMEIRO INFECTOLOGISTA	0,00	0,00	0,58	0,58
FARMACEUTICO/36H	0,00	0,00	1,19	1,19
FARMACEUTICO/40H	0,00	0,00	1,16	1,16
FARMACEUTICO NOTURNO/36H	0,00	0,00	2,16	2,16
FISIOTERAPEUTA/30H	1,74	1,00	7,68	10,42
FISIOTERAPEUTA NOTURNO/30H	1,00	0,20	2,80	4,00
FONOAUDIÓLOGO/30H	0,00	0,00	1,28	1,28
MÉDICO DO TRABALHO/20H	0,00	0,00	0,00	0,00
MÉDICO DO TRABALHO/30H	0,00	1,00	1,00	2,00
MÉDICO INFECTOLOGISTA/20H	0,00	0,00	0,58	0,58
MÉDICO INFECTOLOGISTA/30H	0,33	0,33	0,33	0,99
NUTRICIONISTA/36H	0,23	0,00	0,58	0,81
NUTRICIONISTA NOTURNO/36H	1,00	1,00	1,00	3,00
NUTRICIONISTA/40H	0,23	1,00	2,00	3,23
PSICÓLOGO/36H	0,00	0,00	2,90	2,90
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	21,42	23,11	62,97	107,50
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/30H	0,00	0,00	0,32	0,32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	4,35	5,00	36,38	45,73
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO/40H	0,00	1,00	1,00	2,00
TÉCNICO EM FARMÁCIA/36H	0,00	0,53	5,00	5,53
TÉCNICO EM FARMÁCIA NOTURNO/36H	1,00	1,00	3,51	5,51
TÉCNICO DE GASOMETRIA/36H	0,00	1,00	1,87	2,87
TÉCNICO DE GASOMETRIA NOTURNO/36H	0,00	0,00	1,58	1,58
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1,00	0,93	1,58	3,51
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL / 40H	0,00	0,00	0,19	0,19
ALMOXARIFE / 40H	1,00	1,53	2,00	4,53
ANALISTA DE OUVIDORIA JR I /40H	0,00	1,00	1,00	2,00
ANALISTA DE TI /40H	0,00	0,00	1,34	1,34
ASSESSOR TÉCNICO/30H	0,00	0,00	0,58	0,58
ASSESSOR TÉCNICO/40H	0,25	0,25	0,25	0,75
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	8,00	10,00	10,00	28,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	6,00	6,00	9,22	21,22
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS/40H	0,00	0,00	0,64	0,64
ASSISTENTE DE T.I./36H	2,00	2,00	2,00	6,00
ASSISTENTE DE T.I. NOTURNO/36H	2,00	2,00	2,00	6,00
ASSISTENTE TÉCNICO/40H	0,00	0,00	0,64	0,64
AUXILIAR DE ROUPARIA / 36H	0,29	0,00	3,36	3,65
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO / 36H	0,00	0,00	1,13	1,13
COORDENADOR CCIH/40H	0,00	0,00	0,58	0,58
COORDENADOR DE FATURAMENTO/40H	1,00	1,00	1,00	3,00
COORDENADOR DE MÉDICO/30H	0,00	0,00	1,16	1,16
COORDENADOR DE QUALIDADE/40H	0,00	0,00	0,58	0,58
DIRETOR TÉCNICO/40H	0,25	0,25	0,25	0,75
DIRETOR ADMINISTRATIVO/40H	0,00	0,00	0,58	0,58
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/40H	0,00	0,00	0,00	0,00
ESCRITURÁRIO / 36H	0,48	0,00	0,55	1,03
ESCRITURÁRIO ASSISTENCIAL/ 36H	0,00	0,00	0,00	0,00
ESCRITURÁRIO ASSISTENCIAL/ 40H	0,94	0,97	0,16	2,07
ESCRITURÁRIO DE FARMÁCIA / 36H	1,90	0,94	4,04	6,88
ESCRITURÁRIO DE FARMÁCIA NOTURNO/36H	2,00	2,00	4,73	8,73
FATURISTA/40H	0,00	0,00	0,80	0,80
GERENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,00	0,00	0,58	0,58
GERENTE DE ENFERMAGEM/40H	0,00	0,00	0,58	0,58
GERENTE DE MÉDICO/30H	0,00	0,00	0,58	0,58
GERENTE DE MANUTENÇÃO / 36H	1,00	1,00	2,06	4,06
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NOTURNO/36H	1,00	1,00	2,23	4,23
OUVIDOR/40H	0,00	0,00	0,58	0,58
RECEPCIONISTA / 36H	2,00	0,00	2,67	4,67
RECEPCIONISTA I / 36H	0,00	1,00	0,64	1,64
RECEPCIONISTA NOTURNO/36H	1,48	1,47	3,44	6,39
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO/40H	0,00	0,00	0,64	0,64
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO ADMINISTRATIVO NOTURNO/36H	0,00	0,00	1,16	1,16
SUPERVISOR DE ENGENHARIA/40H	0,00	0,00	0,58	0,58
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM/40H	0,00	0,00	2,37	2,37
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0,00	0,00	0,58	0,58
SUPERVISOR DE EQUIPE/40H	0,00	0,00	0,64	0,64
SUPERVISOR DE FARMÁCIA/40H	0,00	0,00	0,58	0,58
SUPERVISOR DE ROUPARIA/40H	0,00	0,00	0,58	0,58
SUPERVISOR DE SAMÉ/40H	0,00	0,00	0,58	0,58
SUPERVISOR GERAL NOTURNO/36H	0,00	0,00	0,58	0,58
SUPERVISOR NUTRIÇÃO DIETÉTICA/40H	0,00	0,00	0,64	0,64
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/40H	0,00	0,00	2,00	2,00
TOTAL DO MÊS	82,29	86,61	270,95	439,85
TOTAL		4º Trimestre		439,85
DÉFICIT EQUIPE II		HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA		
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO/8H	138,00	117,00	138,00	393,00
MÉDICO CLÍNICO/12H	156,00	198,00	419,00	773,00
MÉDICO ORTOPEDISTA/12H	93,00	90,00	93,00	276,00
MÉDICO PEDIATRA/12H	62,00	60,00	62,00	184,00
TOTAL DO MÊS	449,00	465,00	712,00	1626,00
TOTAL		4º Trimestre		1626,00
COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS				
<p>Houve déficit de equipe.</p> <p>Consta as observações nos relatórios de equipe do trimestre:</p> <p>A AFNE contesta o apontamento de desconto de Equipe II do HMBV. Todos os plantões de Médico Clínico previstos em contrato foram cobertos.</p> <p>STS Sé: A partir do mês de abril de 2024, os dados preliminares de plantões realizados no HMBV foram apurados tal como nas demais unidades que possuem plantonistas, através do Painel de Monitoramento. O Painel de Monitoramento era alimentado pela unidade e disponibilizado pela AFNE. Há o memorando da interlocação de Urgência/Emergência da CRSC indicando o quantitativo de profissionais necessários, de acordo com a estrutura do Hospital, bem como de acordo com a prática observa nas visitas da interlocação ao Hospital. Para além disso, Contratos da STS Sé apurou que o contrato firmado entre a OSS AFNE e a KSB Serviços Médicos (empresa fornecedora de plantões médicos PJ) previa exatamente o número indicado pelo interlocutor.</p> <p>STS Sé: A partir do mês de abril de 2024, os dados preliminares de plantões realizados no HMBV foram apurados tal como nas demais unidades que possuem plantonistas, através do Painel de Monitoramento. O Painel de Monitoramento era alimentado pela unidade e disponibilizado pela AFNE. Há o memorando da interlocação de Urgência/Emergência da CRSC indicando o quantitativo de profissionais necessários, de acordo com a estrutura do Hospital, bem como de acordo com a prática observa nas visitas da interlocação ao Hospital. Para além disso, Contratos da STS Sé apurou que o contrato firmado entre a OSS AFNE e a KSB Serviços Médicos (empresa fornecedora de plantões médicos PJ) previa exatamente o número indicado pelo interlocutor.</p> <p>TERMO ADITIVO Nº 81/2024: informar a data de demissão dos profissionais previstos no TA, bem como processo SEI em que foi apresentada documentação comprobatória para prestação de contas.</p> <p>AFNE: A relação dos profissionais que atuavam no HMBV, com as datas de demissões, constam no processo SEI 6018.2024/0133203-2. Os colaboradores foram desligados entre 12/2024 e 01/2025</p> <p>STS Sé: De fato, o SEI que detalha as demissões é o indicado pela AFNE.</p> <p>(Nº do processo de prestação de contas é de DPC)</p> <p>TERMO ADITIVO Nº 83/2024: O encerramento total das atividades do Hospital Municipal Bela Vista - Santa Dulce dos Pobres - HMBV encerrou suas atividades em 31/12/2024. O que houve com os profissionais e com os pacientes? Última atualização do CNES na base local em 12/07/2025 consta a profissional T. V. C. R. vinculada como DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Qual motivo?</p> <p>AFNE: Entre o período de dezembro de 2024 até janeiro de 2025, foram demitidos 343 profissionais e transferidos 17 colaboradores para outras unidades de saúde do contrato da AFNE.</p> <p>Havia 97 pacientes hospitalizados no HMBV em 31/10/2024. Considerando o período de 31/10/2024 a 27/11/2025, os seguintes desfechos foram observados:</p> <p>37 pacientes (38,2%) - transferência hospitalar</p> <p>47 pacientes (48,4%) - alta melhorada</p> <p>4 pacientes (4,1%) - alta evasão</p> <p>1 paciente (1,0%) - encaminhado para o SCP</p> <p>1 paciente (1,0%) - encaminhado para CAE1</p> <p>7 pacientes (7,2%) - óbito</p> <p>A colaboradora T.V.C.R., cujo aviso prévio foi formalizado em 14/11/2024.</p> <p>STS Sé: O argumento da AFNE está incompleto, pois não explica por que a funcionária E.V.C.R. permanece vinculada ao CNES do HMBV como Diretora de Serviços de Saúde, conforme perguntado por DAMA.</p>				

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 75/2024	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF + ESB + PAVS	9,29%	60,98		133544	138984	96,09%	93,94%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	9,30%	43,95		123323	131907	93,49%	89,51%	Não há indicação de desconto
	EMAD	0,74%	7,63		8410	6282	133,87%	94,72%	Não há indicação de desconto
	PAI	1,65%	7,26		2117	2160	98,01%	98,01%	Não há indicação de desconto
	CNR	1,83%	19,61		8129	6300	129,03%	86,92%	Não há indicação de desconto
Atenção Especializada	AMA-E	2,95%	16,8		16864	26517	63,60%	86,65%	Não há indicação de desconto*
	CR Pop TT	1,10%	6,11		2645	2869	92,18%	78,34%	Há indicação de desconto
	CCO	3,32%	18,38		21256	19251	110,42%	87,65%	Não há indicação de desconto
	CR Dor Crônica	0,77%	6,69		9348	7655,4	122,11%	92,91%	Não há indicação de desconto
	RAPS	13,44%	100,52	6	25634	16272	157,53%	94,94%	Não há indicação de desconto
	Rede PCD - ADP/CER	1,47%	28,26		12602	11034	114,21%	94,36%	Não há indicação de desconto
	SADT	2,57%			4116	4008	102,69%	91,54%	Não há indicação de desconto
	ABPH	0,62%			11732	14835	79,08%	49,69%	Há indicação de desconto
	SIAT/SRT	1,41%	7,38	1	30	30	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
UAA/UAIJ	0,77%	5,26		118	126	93,65%	93,65%	Não há indicação de desconto	
Atenção Básica	AMA 12h	2,67%	5,21	0					
Urgência e Emergência	AMA 24h/PA/PSM/UPA	21,07%	0	0					
Hospital	Hospital Geral	21,69%	433,21	270,95					
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		96,66%	767,25	277,95	379868	388230,8			

INFORMAÇÕES GERAIS:

TA nº 75/2024: Percentual de 3,63% restante para compor o percentual total de custo do Contrato refere-se ao custo institucional.

Não há indicação de desconto*: Não há indicação de desconto conforme justificativa apresentada na linha.

O Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço presente no TA nº 64/2024 prevê a linha de serviço "Equipe Multiprofissional", porém dentro do plano de trabalho apresentado, os trabalhadores das EMABs foram alocados dentro das UBS das linhas de serviço UBS ESF e UBS Mista, dessa forma, o quadro "Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção" segue sem apresentação de dados para esta linha quanto a Recursos Humanos e Produção. CPCS/DAMA orienta que nos próximos TAs a linha de serviço "Equipe Multiprofissional" seja suprimida do Anexo II e seu custeio aglutinado em UBS ESF e UBS Mista conforme orientação de acompanhamento de SMS/SEABEVS/CAB.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	MATRIZ T Ap nº 08/2025			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 80%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			100,00%			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			20			98,24%			20
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	50			93,03%			50		
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	50			30,30%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			91,21%			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			84,89%			0
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			63,31%			0
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%		50			63,78			0	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				50	50	50

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade" presente no T Ap nº 008/2025, p. 03 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Relatório de retificação em 13/11/2025 contém a seguinte observação: *Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração informações.* e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações. **Justificado.**

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Há indicação de desconto de qualidade.

Observação AFNE: *" Justifica-se o baixo desempenho deste indicador, por contabilizar as gestantes que iniciaram o pré-natal tardiamente (acima de 12 semanas). Excluindo estas, o indicador atingiria a meta proposta. STS SÉ: O argumento da OSS não vem acompanhado de dados detalhados que possam confirmar o quadro alegado. Além disso, a forma de cálculo para os indicadores vem determinado por SMS, com publicação de Portaria. Dessa forma , o mesmo ultrapassa o escopo de atuação da STS/CRS, devem ser tratada com área técnica de SMS.*

Q9 Há indicação de desconto de qualidade.

Observação AFNE: *" O cálculo do indicador mantém no denominador mulheres com partos prematuros, abortamentos e qualquer outra interrupção da gestação e , no numerador, o cálculo não considera as consultas de urgência, impactando negativamente no desempenho do indicador"* **STS SÉ: O argumento da OSS não vem acompanhado de dados detalhados que possam confirmar o quadro alegado. Além disso, a forma de cálculo para os indicadores vem determinado por SMS, com publicação de Portaria. Dessa forma , o mesmo ultrapassa o escopo de atuação da STS/CRS, devem ser tratada com área técnica de SMS.**

Q10 Há indicação de desconto de qualidade.

Observação AFNE: *" informa que o indicador é impactado negativamente pelo tratamento concluído em prótese que são confeccionadas por contrato terceirizado pela SMS STS SÉ e STS SANTA CECÍLIA: A STS Sé entende que não há relação entre a justificativa apresentada e o fato do contrato ser terceirizado. Além disso, este indicador não é composto apenas por TC em próteses, mas também por TC Clínico/Restaurador que representa 80% da configuração da agenda do profissional.*

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade Hospitalar (Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres - Bela Vista)											
Indicador	Objetivo	Parâmetro	Matriz TA nº 75/2024			Resultado			Pontuação		
			Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nº de paciente-dia internados: nº de leitos / dia da internação x 100	Índice de Aceitação Hospitalar	100%	10	10	10	8,78%	não houve registros	não houve registros	0	JUSTIFICADO	JUSTIFICADO
Nº de paciente-dia em determinado período / nº de pacientes saídos no mesmo período (leito clínico)	Tempo Médio de Permanência por Leito Clínico	9,9 dias de média de permanência	20	20	20	14,66	8,08	não houve registros	0	20	JUSTIFICADO
Nº de paciente-dia em determinado período / nº de pacientes saídos no mesmo período (leito cirúrgico)	Tempo Médio de Permanência por Leito Cirúrgico (pequeno e médio porte)	4,4 dias de média de permanência	20	20	20	0	0	0	JUSTIFICADO	JUSTIFICADO	JUSTIFICADO
Nº de paciente-dia em determinado período / nº de pacientes saídos no mesmo período (leito UTI)	Tempo Médio de Permanência por Leito UTI	10 dias de média de permanência	20	20	20	8,13	3,41	não houve registros	0	20	JUSTIFICADO
Nº de AIH de mês ≥ ao número de saídas registradas	AIH para a Totalidade de Saídas Hospitalares	100%	20	20	20	104,55%	102,12%	não houve registros	20	20	JUSTIFICADO
Total de respostas dadas aos usuários no prazo / total de manifestações ocorridas no mês x 100	Devolutiva às Ouvidorias	80%	10	10	10	100,00%	100,00%	não houve registros	10	10	JUSTIFICADO
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES									30	70	0

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade - HMBV" presente no TA nº 75/2024, p. 10, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Observação que consta em relatório do indicador "Índice de Aceitação Hospitalar": A AFNE aponta em Ofício 051/2024 enviado à STS Sé, que o cálculo do indicador está em desacordo com o CG 026/2021.

Observação que consta em relatório do Indicador "Tempo médio de permanência por leito cirúrgico (dias) cirurgia de pequeno e médio porte": O hospital não possui centro cirúrgico, portanto o cálculo para o ano de 2024 não pôde ser aferido.

O contrato não cumpriu com todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, perfaz 30 pontos em outubro, 70 pontos em novembro e 0 pontos em dezembro. Há indicação para desconto devido ao desempenho do contrato nos indicadores no mês de Outubro: "Índice de aceitação hospitalar" e "Tempo Médio de Permanência por Leito Clínico", "Tempo Médio de Permanência por Leito UTI".

A AFNE pede atenção ao ofício AFNE 128 /2023 que solicita a revisão dos indicadores do HMBV do CG 026/2021, justificando a inexecução dos indicadores e apresentando propostas de novos indicadores, se aproximando da Portaria 539/2022.

Foi instruído o Processo SEI nº 6018.2024/0029861-2, no qual a STS Sé encaminhou o Ofício nº 019/2023 em resposta ao Ofício nº 128/2023. Esse encaminhamento resultou em reunião com o CAH para apresentação da questão, cuja conclusão foi a necessidade de agendar nova reunião para rediscussão dos indicadores do HMBV.

No entanto, o agendamento não ocorreu em tempo hábil antes do fechamento da unidade.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
75/2024	Apresentação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao custeio do período de Setembro/2024 a Fevereiro/2025. De acordo com a PORTARIA 490/3074 ALTERAÇÃO DOS ANEX II, III, IV, V E VI DO CONTRATO DE GESTÃO.	R\$ 38.550.368,44	R\$ 38.550.368,44	R\$ 38.550.368,44
78/2024	Reequilíbrio contratual com acréscimo de recursos no custeio regular a partir de novembro/2024 e pagamento dos períodos anteriores, de abril/2024 a outubro/2024, e alteração do anexo V do contrato R026/2021.		R\$ 42.742.970,00	R\$ 5.342.871,25
80/2024	Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.			R\$ 1.401.877,64
81/2024	Acréscimo de recursos no custeio para despesas com demissões de colaboradores do do Hospital Municipal Bela Vista - Santa Dulce dos Pobres.			R\$ 9.111.915,59
Total Mensal		R\$ 38.550.368,44	R\$ 81.293.338,44	R\$ 54.407.032,92
TOTAL DO TRIMESTRE			R\$ 174.250.739,80	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 2.543.381,26
Novembro	R\$ 2.747.749,14
Dezembro	R\$ 4.433.943,71
Total	R\$ 9.725.074,11

Assinaturas
Validado, OSS: Gabriel André Araújo de Souza OSS: Evelyn Fabiana Costa CRS Centro: Célia Ribeiro Fontoura de Lima CRS Centro: Jessica Anunciação Araujo da Silva STS Santa Cecília: Mateus Bonfim de Paula Braga STS Santa Cecília: Aline Baroni Toledo STS Sé: Emanuel Aparecido Januário STS Sé: Ricardo Tadeu Sá Teles CPCSS (coordenadora CTA): José Eduardo Pincerno Pouza CPCSS: Mariana Pereira Dermindo CPCSS - DAFIN: Fabiana de Jesus França Viloti

INFORMAÇÕES GERAIS:
Participaram como convidados: N/A A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período. Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência. Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência. Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR026 2025: 6018.2025/0000643-5, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor. Valores TA nº 78/2024 conforme informações da CRS-C, vide documento SEI nº 151548685.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000484-8

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 151767238

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 4º Trimestre de 2024 do CG R026/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - Organização Social de Saúde AFNE, realizada nos dias 04/12/2025 conforme doc. 151766622 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Jose Eduardo Pincerno Pouza
Analista de Saúde

Em 26/02/2026, às 09:15.



Aline Baroni Toledo Pedace
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 26/02/2026, às 09:38.



Jessica Anunciação Araújo da Silva
Assessor(a) Técnico(a)

Em 26/02/2026, às 09:41.



Celia Ribeiro Fontoura
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 26/02/2026, às 09:59.



Emanuel Aparecido Januário
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 26/02/2026, às 11:23.



Rafael Correia Lopes Santos
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 26/02/2026, às 11:37.



GABRIEL ANDRE ARAUJO DE SOUZA
usuário externo - Cidadão

Em 27/02/2026, às 09:57.



EVELYN FABIANA COSTA
usuário externo - Cidadão

Em 27/02/2026, às 12:17.



Mariana Pereira Dermindo
Diretor(a) I

Em 05/03/2026, às 17:54.



Mateus Bonfim de Paula Braga
Assistente Administrativo de Gestão

Em 05/03/2026, às 18:45.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I

Em 06/03/2026, às 15:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151767238** e o código
CRC **9D3EBD77**.
